



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 214/2018-CGJ

Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Processo Administrativo nº 8503390-29.2018.8.06.0026/CGJ/CE

Assunto: Indícios de Falsidade de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre indícios de falsidade de documento, conforme Despacho/Ofício nº 001265/2018 de p.2/16, dos autos digitais em epígrafe, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920182981190

Nome original: Ofício Circular nº 327 - 2018.pdf

Data: 21/09/2018 09:42:09

Remetente:

Iraídes Rita dos Santos
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD 122583 - OFÍCIO CIF

R Nº 327-2018, para conhecimento.



Processo nº : 201808000122583
Nome : Marina Vieira Guimarães de Souza
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO N° 001265/2018

Evidenciada a relevância da comunicação (Evento nº 1) sobre suposta ocorrência de fraude no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Walter Carlos Lemes, determino a expedição de ofício circular a todo serviço extrajudicial do Estado de Goiás, bem como as demais corregedorias do país, para os devidos fins. Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do expediente.

Após, arquivem.

A reprodução deste despacho servirá de ofício.

À Secretaria Executiva.

(assinado digitalmente)
Eliene Maria Ramos
Secretaria-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 11/2017

SG/03

Rua 10, nº 150, 11º andar, St. Oeste, Goiânia – Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2618
Assinado digitalmente por: ELIENE MARIA RAMOS, SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA, em 10/09/2018 às 09:22.
Para validar este documento informe o código 163384526675 no endereço <https://www.tgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 163384526675 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201808000122583

ELIENE MARIA RAMOS

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2018 às 09:22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920182871260

Nome original: Oficio 36.pdf

Data: 10/08/2018 15:27:32

Remetente:

Marina Vieira Guimaraes de Souza

Alexânia - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de fraude em procuraçāo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÕES
SERVENTIA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Ofício 36/2018

Alexânia, 10 de agosto 2018.

Ao Excellentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Walter Carlos Lemes

Assunto: Comunicação de fraude em procuração

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por intermédio do presente instrumento relatar uma procuração fraudulenta supostamente lavrada nessa Serventia.

No dia 08/08/2018 foi recebido um e-mail e posteriormente um ofício encaminhado pelo Dr. Alexandre Bruno Barros, Delegado da Polícia Civil requisitando que fosse informado acerca da autenticidade da suposta procuração lavrada no dia 23/04/2018, no livro 2480, fls.19, protocolo 409179, em que figura como outorgante José Fernandez Dias e outorgado Elvys Silvestre Lopes, cuja cópia foi encaminhada em anexo.

Da análise perfuntória do ato já vislumbrados que o mesmo não havia sido lavrado nessa Serventia, uma vez que os dados básicos, tais como endereço da Serventia, nome e assinatura do Tabelião nome da Serventia, número do Livro, estrutura do texto, papel timbrado do Cartório estavam todos incorretos, o que nos faz concluir que tal ato trata-se de falsificação "grosseira", pelo que procedemos o registro de ocorrência policial para averiguação do caso e o cadastro da mesma no Sistema de Prevenção a fraude no Portal do Extrajudicial.

Diante da situação explanada, requer seja expedido ofício circular a todas as Serventias Extrajudiciais a fim de cientificar acerca da procuração fraudulenta.

Certo da cléncia da informação prestada fique com meus votos de estima e consideração, ficando a disposição para outros esclarecimentos.

Mariana Vieira Guimaraes de Souza
Tabelião Responsável
Alexânia/GO

Rua 7, Qd. 4A, Lt. 11, Lote nº 01 Centro - CEP: 74.700-000

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 10/08/2018 às 15:48.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIRETORIA-UNIVERSITÁRIA DE PESQUISAS
DE SISTEMAS DE REGISTRO DE CONCEPÇÃO E PARTO (DUSRCP)
AGÊNCIA NACIONAL PARA A CRIAÇÃO (ANCRA)

À oportunidade renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à
disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Marina Vieira Guimarães de Souza

Tabelária Interina

Marina Vieira Guimarães de Souza

Tabelária Respondente
Almoxarife G.C.

09/08/2018

Gmail - Sólcita Comprovação de Autenticidade de Procuração



Tabellonato Alexânia <tabellonatoalexania@gmail.com>

Sólcita Comprovação de Autenticidade de Procuração

Delegacia Roubos de Cargas Goiás DECAR <decar.pcgo@gmail.com>
Para: tabellonatoalexania@gmail.com

8 de agosto de 2018 1 / 14

Boa Tarde,

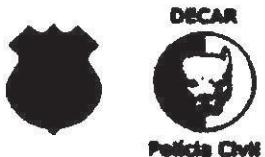
Prezada Daliane,

Conforme estabelecido através de contato por telefone, estamos encaminhando-lhe Ofício n.º 496/18 e ainda cópia de procuração, nele especificado, a fim de que nos seja informado sobre a sua autenticidade.

Atenciosamente,

Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Cargas - DECAR

Delegado Titular : Alexandre Bruno de Barros
Rua 17-A, Qd. 70-A, Lt. 22, nº 122, Setor Aeroporto Goiânia/GO
CEP: 74070-100
Fones: 3201-7179 / 7181 / 7182 / 7183 / 7184
E-mail: decar-goiânia@policiacivil.go.gov.br
decar.pcgo@gmail.com



Oficio _ 496 _ 18 Procuracao.pdf
531K



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 327/2018-SEC

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

Proad nº: 201808000122583

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: “*Comunicação do Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia-GO, sobre suposta ocorrência de fraude em procuração*”.

Senhores (as) Corregedor (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Despacho-Ofício nº 1265-2018 e Comunicação, extraídas dos autos supramencionados, para conhecimento.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


WALTER CARLOS LEMES
Corregedor-Geral da Justiça

Ofcirc327/IR

09/08/2018

Gmail - Solicita Comprovação de Autenticidade da Procuração



Tabellonato Alexânia <tabellonatoalexania@gmail.com>

Solicita Comprovação de Autenticidade de Procuração

Tabellonato Alexânia <tabellonatoalexania@gmail.com>
Para: Delegacia Roubo de Cargas Goiás DECAR <decar.poco@gmail.com>

8 de agosto de 2018 18:06

Prezados, boa tarde!

Em resposta a solicitação efetuada informo que a procuração de fls. 19, Livro 2480, em que consta como outorgante José Fernandes Dias e outorgado Elvys Silvestre Lopes não consta na base de dados dessa Serventia.

Vale salientar que os dados constantes nessa procuração, tais como endereço da Serventia, nome e assinatura do Tabellão, nome da Serventia, número de Livro, estrutura do texto, papel timbrado do Cartório estão todos equivocados.

Certo da ciência da informação prestada, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--
Cordialmente,

Tabellonato de Notas, de Protesto de Títulos de Alexânia/Goiás.

Marina Vieira Guimardes de Souza

Tabellâ Interina

Rua 17, Quadra 48, Lote nº 11, Centro, CEP: 72.930-000

Fone: (62) 3336-4072 - 99248-2025 - Alexânia-GO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Cordialmente,

Tabellonato de Notas, de Protesto de Títulos de Alexânia/Goiás.

Marina Vieira Guimardes de Souza

Tabellâ Interina

Rua 17, Quadra 48, Lote nº 11, Centro, CEP: 72.930-000

Fone: (62) 3336-4072 - 99248-2025 - Alexânia-GO



Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Policia Civil



Delegacia Estadual de Repressão à Furtos e Roubos de Cargas - DECAR

Ofício n.º 456 /2018 - DECAR

Goiânia, 08 de agosto de 2018.

Ilm.º/a Sr(a)

Tabellão Responsável pelo Cartório do 1.º Tabellonato de Notas e Registro de Imóveis do Município de Alexânia/GO
Avenida Nelson Santos, Quadra 73, Lote 04 – A, Centro, Alexânia/GO

Assunto: solicita informação sobre autenticidade de procuração

Sr(a). Tabellão,

Objetivando instruir investigações relacionadas ao procedimento policial, no qual se investiga o Furto e Roubo de Cargas, o qual encontra-se sob investigação através desta Delegacia Especializada, solicitamos a Vossa Senhoria que nos seja informado sobre a autenticidade de Procuração registrada no livro de nº 2480, folha 019, protocolo 409179, com selo digital de segurança TJGOT2016058047821WWOX, em nome de JOSÉ FERNANDEZ DIAS, portador do CPF de nº 039.586.551-49, em favor de ELVYS SILVESTRE LOPES, portador do CPF de nº 659.389.751-49, que está data de 23 de abril do corrente ano.

Segue ainda em anexo, cópia da referida procuração para melhor análise.

Atenciosamente,

Alexandre Bruno Barros
Delegado de Polícia
Alexandre Bruno Barros
Delegado de Polícia

Rua 17-A, Qd. 70-A, Lt. 22, nº 122, CEP. 74070-100 - Setor Aeroporto - Goiânia GO

Fones: 3281-7179 / 7180 / 7181 / 7182 / 7183

E-mail: decar.goiania@policece.go.gov.br

sítio: www.policiacivil.ce.gov.br - "Polícia Civil: 200 anos a serviço da sociedade"

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE ALEXANIA - GOIAS- ESTADO DE GOIAS

FRANCISCO EDVAL DE SOUSA PARENTE

Tabelião

Livro 2480

Folha 019

Prot 409179

EDNAL DE SOUSA PARENTE
Tabelião substituto

Av: Brasília nº 33, Centro Alexânia-Goiás

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO Bastante que faz : JOSE FERNANDEZ DIAS , nascido em 1960, casado, maior, motorista, residente e domiciliado em Alexânia - GO, Rua Antônio QD 19 LT 24-Setor Central, portador da , CI nº 159.183 SSP/DF, e CPF-MF nº 039.586.551-49 A FAVOR DE: ELVYS SILVESTRE LOPES, brasileiro, Solteiro, Maior, Motorista, residente e domiciliado em GOIANIA-GO AV. DECIMA PRIMEIRA, N139 QD 92 LT 12 ST LESTE UNIVERSITÁRIO. Portador da CNH 00036762767, CI nº 2.586.947 SSP/DF, e CPF-MF nº 659.398.751-49, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos a este instrumento público de procuração de que, aos vinte e Sete dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e dezoito (23/04/2018), nesta cidade de Alexânia-Goiás, Brasil-Federal, compareceu como outorgante o Sr: JOSE FERNANDEZ DIAS, brasileiro, casado, maior, motorista, residente em Alexânia-GO, portador da carteira de identidade e CPF-MF: SUPRA CITADOS, cujo nome é identificado como o próprio pelos documentos que foram exibidos, e que o outorgante me foi dito que por este instrumento e no menor custo e menor nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr: ELVYS SILVESTRE LOPES, brasileiro, maior, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado das Esmas- DF, portador da carteira de identidade e CPF-MF acima citado. A quem confere poderes específicos para representá-lo perante o TRIBUNAL de todos os estados, ASSEMBLÉIAS DE RONDÔNIA E MUITAS MAIS, na FENACON, COM. DE SEGUROS e onde mais se fizer necessário, com bala e armas, com a finalidade de VENDER, ALIENAR, PASSAR, RECIBIR, TRANSFERIR PARA SEU NOME OU DE TERCEIROS, o veículo marca: M. BENZ/L 1113, ano de fabricação: 1972, modelo: 1972, placa: KAW3702 - Garagem ARI, chassi: 34404116027961, Renavan: 00002147130 de cor Azul, motor: Diesel, podendo o mesmo assinar documentos, juntar arquivos, e tudo o mais com referência a este mandado, INICIAR E CONCLUIR.

O tabelião ou fez e assinou, em público e respeitado.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

Alexânia-Goiás, 23 de Abril de 2018

REDAÇÃO DAS NOTAS DA 1ª DISTRICIONAL
E REGISTRO CIVIL-TABELIONATO 1º DE NOTAS

EMANUEL SOUSA Parente
Tabelão / Substituto
Francisco Edval de Sousa Parente
Tabelião
ALEXÂNIA-GO

Documentos de segurança: TÍCOS/2018/000122583
Assinado digitalmente, acesse www.tjgo.jus.br



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 7299846
EMITIDO EM 10/08/2018 às 11:32



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: rosangela pires vieira

TELEFONE: (62) 98693-8118

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 10/08/2018 às 11:30

UNIDADE DE REGISTRO: DP/ALEXÂNIA

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE ALEXÂNIA

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA



DADOS DO FATO

TIPIFICAÇÕES:

DATA DO FATO:
10/08/2018 às 00:00

- CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO
- REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> OUTROS CONSUMADO

ENDERECO: RUA 17, 48, 11, CENTRO, ALEXÂNIA,
GOIÁS 72930-000

NARRATIVA

RELATO PC:

Comparece a esta delegacia a comunicante supradada ROSANGELA PIRES VIEIRA e nos relata que trabalha no Tablonato de Notas de protesto de títulos de Alexânia-go, e que recentemente teve ciência de uma procuração em nome de JOSE FERNANDEZ DIAS CPF N° 039.588.551-49 A FAVOR DE ELVYS SILVESTRE LOPES CPF N° 659.388.751-49. Que através de uma solicitação de uma delegacia especializada em furtos e roubos de veículos, confirmou-se que a tal procuração não consta na base de dados dessa Serventia, tais como endereço, nome, assinatura do Tabellão, número do livro, estrutura do texto, papel timbrado do Cartório estão todos inautênticos. Nada mais a Relatar. Registra-se para os devidos fins de direito.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

- 1 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6cb9a4ea581eb84480d697cc36717a65

Página 1 de 3



Registro de Atendimentos
INTEGRADO

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 7289846
EMITIDO EM 10/06/2018 as 11:32**



Classification(s): COMMUNIQUE / VITRINE

2 - REGISTRO DE OCORRÉNCIA EXTRA POLICIAL -> OUTROS CONSUMADO

Qualificação(s): **COMUNICANTE / VITIMA**

NAME: ROSANGELA PIRES VIEIRA

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 19/01/1950

MADE: 58 Andri

NOME DA MÃE: OLENTINA PIRES ISAC

2^a PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDAS

1 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> OUTROS CONSUMADO

Cuadernos de: AUTOR

2 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 267 CAPUT: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSOLIDADO

Qualificação(s): **AUTOR**

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO:

IDADE:

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - DANILÓ BEZERRA RAMOS
 - DELEGADO
 - RAFAELA WIEZEL ALVES AZZI



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://avirtual.sspz.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6cb9a4ea531ebf4480e697cc36717a85

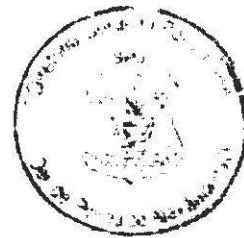
Página 2 de 3



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 7289846
EMITIDO EM 10/08/2018 às 11:32



Rosângela Tires Viana
Comunicante



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://rai.virtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8cb0a4ea221ab34480d697cc36717a65

Página 3 de 3

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201808000122583

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 10/08/2018 às 15:48